CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0035119
PROC - CMI 4901/2025
09/10/2025 11:17
IND 2539/2025

DESPACHADA
28ª Sessão Ordinária - 13/10/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja feito estudo para elaboração de regulamentação específica para o uso do Parque Ecológico, com o objetivo de evitar o uso indevido e o acúmulo de lixo em áreas destinadas a eventos e confraternizações.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal junto à secretaria competente para que seja feito estudo para elaboração de regulamentação específica para o uso do Parque Ecológico, com o objetivo de evitar o uso indevido e o acúmulo de lixo em áreas destinadas a eventos e confraternizações. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

O Parque Ecológico de Indaiatuba é um dos principais cartões-postais e espaços de lazer da cidade, recebendo diariamente centenas de visitantes e, aos finais de semana, grande número de eventos, encontros e confraternizações.

Entretanto, tem sido frequente o uso indevido de áreas públicas, especialmente nas regiões onde são realizadas festas, comemorações e encontros informais, resultando em acúmulo de lixo, sujeira, poluição visual e danos à vegetação. Além disso, há relatos de som alto, consumo irregular de bebidas e descarte inadequado de resíduos, o que compromete o bem-estar da população e o equilíbrio ambiental do local.

Diante desse cenário, faz-se necessária a criação de uma regulamentação municipal que estabeleça critérios claros para o uso do Parque Ecológico, incluindo:

- Normas sobre a realização de eventos e confraternizações;
- Regras para limpeza e retirada do lixo após o uso;
- Definição de penalidades em caso de descumprimento;
- Orientações para educação ambiental e uso consciente do espaço público;
- Possibilidade de implantação de campanhas permanentes de conscientização junto à população.

Essa medida busca preservar o patrimônio ambiental, garantir a manutenção da limpeza e da ordem pública, e assegurar que o Parque Ecológico continue sendo um espaço de convivência harmoniosa, sustentável e acessível a todos os cidadãos.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 2025

Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)
Vereador